



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

LEI Nº 1.279/2026

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2940
Página: 13-14
Data: 20 / 02 / 2026

SÚMULA: Altera Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos - Nutricionista I, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos - Nutricionista I - 20h, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 que passará a ser:

ANEXO IV
CARGOS EFETIVOS
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO	Nutricionista I
ESCOLARIDADE	Superior
REQUISITOS ESPECÍFICOS	Faculdade de Nutrição Registro no Conselho Regional de Nutricionistas
JORNADA SEMANAL	20 h
CBO 2002	2237-10
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	Presta assistência nutricional e dietoterápica a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Foca na avaliação nutricional individualizada e na elaboração de planos alimentares personalizados para promover saúde, prevenir e tratar doenças (obesidade, diabetes, hipertensão, distúrbios gastrointestinais, entre outros), visando a reeducação alimentar, melhoria da qualidade de vida e suporte em condições específicas. Realiza coleta de dados sobre hábitos, histórico familiar, exames laboratoriais e antropometria (peso, altura, dobras cutâneas). Elabora dietas personalizadas (oral, enteral, parenteral) para necessidades específicas, como perda de peso, ganho de massa, doenças crônicas. Orienta sobre leitura de rótulos, preparo de refeições, escolhas saudáveis e adaptação da alimentação ao estilo de vida. Incentiva hábitos alimentares saudáveis e escolhas conscientes para uma vida mais equilibrada. Realiza monitoramento contínuo da evolução do paciente e



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

adaptação do plano alimentar. Promove educação nutricional, integrando equipes de saúde para prevenção e tratamento de doenças, com foco em saúde individual e coletiva. Atua em políticas de segurança alimentar e nutricional. Promove educação em saúde, desenvolvendo grupos de orientação, palestras e campanhas para a comunidade, focando em prevenção de doenças. Participa do planejamento e execução de políticas de segurança alimentar e nutricional, monitorar indicadores de saúde e auxiliar na gestão de unidades de alimentação e nutrição. Integra a equipe de saúde, trabalhando com médicos, enfermeiros e outros profissionais para um cuidado integrado. Executa outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade, quando solicitadas pela chefia imediata.

Art. 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e posteriores, permanece inalterado, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/02/2026).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=14259348000102,
o=Brasileira, ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2026.02.20 09:15:59 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal